

LEI N.º 017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 027 de 18 de outubro de 2011".

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica reajustado o cartão alimentação, no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), aos servidores municipais efetivos que recebam salário base mensal de até R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

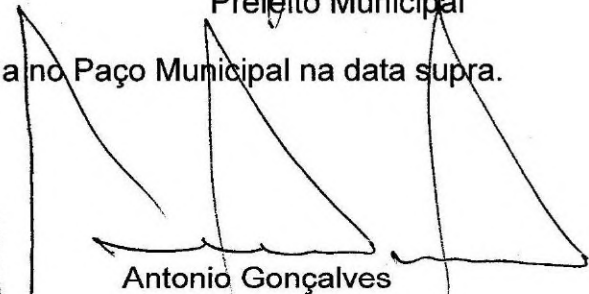
Artigo 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

